



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

**REUNIÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE,  
EDUCAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
E MERCOSUL**

Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas, ocorreu no Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, Reunião Ordinária da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho, Vera. Lilian Leopoldina da Rosa Cuty, Vera. Stella Luzardo Alves e Ver. Luis Fernando Peres dos Santos. Após, invocando o nome de Deus, o Presidente da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul, Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho declarou aberta a reunião e assumiu a condução dos trabalhos. Foram apreciados e votados os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei nº 91/2025** – “Institui o direito à vacinação domiciliar das crianças com transtorno do espectro autista (TEA) residentes no Município de Uruguaiana”, de autoria da Bancada Progressista, sendo a relatoria a cargo da Vera. Lilian Cuty, e exaurido parecer favorável, sendo na oportunidade apreciado, votado e aprovado pelos demais membros da comissão; **Projeto de Lei nº 92/2025** – “Institui o Dia Municipal da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais, o Dia Municipal do Protetor Independente de Animais e a Semana Municipal da Adoção e da Proteção aos Animais no município de Uruguaiana/RS”, de autoria do Ver. Paulo Kleinubing, sendo a relatoria a cargo do Ver. Luis Fernando Peres dos Santos, e exaurido parecer favorável, sendo na oportunidade apreciado, votado e aprovado pelos demais membros da comissão; **Projeto de Lei nº 107/2025** -- “Institui o “Setembro Verde”, mês dedicado à conscientização sobre a doação de órgãos e tecidos, no âmbito do Município de Uruguaiana e dá outras providências”, de autoria do Ver. Paulo Kleinubing, sendo a relatoria a cargo do Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho, e exaurido parecer favorável, sendo na oportunidade apreciado, votado e aprovado pelos demais



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

membros da comissão; **Projeto de Lei nº 113/2025** – “Declara de Utilidade Pública a Igreja Pentecostal Cristo Vive”, de autoria do Ver. Vagner Garcia, sendo a relatoria a cargo da Vera. Lilian Cuty, e exaurido parecer favorável, sendo na oportunidade apreciado, votado e aprovado pelos demais membros da comissão. Foram apreciados os seguintes Requerimentos: **Requerimento Verbal nº 04/2025** – “Requer a convocação da Secretaria do Interior e do Secretário de Obras para esclarecimentos sobre a falta de água nas 3 Bocas”, de autoria do Ver. Luis Fernando Peres dos Santos, sendo a relatoria a cargo da Vera. Stella Luzardo Alves, requerendo a expedição de Ofícios convocatórios dos Secretários Municipais Sra. Suzana Alves e Sr. Paulo Woutheres, sendo designado o dia 15 de setembro de 2025, às 10 horas no Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana; **Requerimento nº1050/2025** “Faz solicitação que a Comissão de Serviços Municipais realize fiscalização acerca do descumprimento da Lei Municipal n.º 5.575/2023, de autoria do Vereador Adenildo Padovan”, sendo o autor e relator o Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho, o qual solicitou e foi determinado agendamento de reunião com os órgãos competentes, apresentados na sua manifestação para o dia 08 de setembro de 2025, às 10 horas no Plenário da Câmara Municipal de Uruguaian; **Requerimento nº907/2025** - “Requer que as Comissões de Serviços Municipais tomem providências quanto à denúncia de negativa de atendimento a um idoso no sistema público de saúde”, de autoria do Ver. Luis Fernando Peres dos Santos, sendo a apreciação da Vera. Lilian Cuty, o qual solicitou encaminhamento de Ofício para Santa Casa de Caridade de Uruguaiana, para que proceda explicações a respeito da denúncia apresentada; **Requerimento nº873-** “Requer a Comissão de Serviços acompanhamento do cumprimento da Lei 5678/2024 - Quadro de Pessoal do Magistério por Escola da Rede Municipal de Ensino”, de autoria da Vera. Manoela Couto, sendo o parecer exaurido pelo Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho, o qual solicitou que seja expedido Ofício a Secretaria Municipal de Educação para conhecimento e manifestação. Foram apreciados os seguintes Ofícios: **Ofício nº388/2025** “AFURP solicita providências quanto à estrutura do CAPS AD”, autoria Diversos, sendo o parecer exaurido pelo Ver. Antônio Egídio Rufino de



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Carvalho, o qual solicitou que seja expedido Ofício a Secretaria Municipal de Saúde para conhecimento e manifestação; **Ofício nº597/2025** “Encaminha C.I. 314/2025 da SECULT, em resposta ao Ofício nº 1170/2025/DLEG da Verª. Manoela”, autoria Poder Executivo, sendo o parecer exaurido pelo Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho, o qual solicitou que seja expedido Ofício a Secretaria Municipal de Cultura para conhecimento e manifestação. Foram apreciados os seguintes encaminhamentos da Ouvidoria: Ouvidoria nº03/2025 – “Denuncia o acumulo de lixo, inclusive de animais mortos nas proximidades do viaduto, no Bairro da Cohab II, sendo o parecer exaurido pelo Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho, o qual solicitou que seja expedido Ofício a Secretaria Municipal de Infraestrutura Rual e Urbana para conhecimento e manifestação; **Ouvidoria nº04/2025** – “Denuncia de existência de um imóvel fechado, com pátio em situação de abandono, possibilitando a proliferação de mosquitos da dengue”, sendo o parecer exaurido pelo Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho, o qual solicitou que seja expedido Ofício as Secretarias Municipais de Saúde e Meio Ambiente para conhecimento e manifestação. Foram distribuídos para análise e relatoria os seguintes Projetos e Ofício: Projeto de Lei Ordinária nº 59/2025 – “Dispõe sobre a proibição de execução, exibição ou veiculação de músicas, videoclipes ou qualquer manifestação artística que exaltem a criminalidade, que contenham letras que façam apologia ao crime, ao uso de drogas, bem como àquelas que transmitam ideias de conteúdo pornográfico, linguajar obsceno e expressões vulgares que aludam a prática de relação sexual ou de ato libidinoso, tanto nas dependências das Instituições Públicas e Privadas de Ensino sediadas no município de Uruguaiana”, de autoria da Vera. Stella Luzzardo Alves, ficando a relatoria a cargo do Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho; **Projeto de Lei Ordinária nº 105/2025** – “Institui o Selo “Igreja Cidadã” no âmbito do Município de Uruguaiana e dá outras providências”, de autoria do Ver. Vagner Garcia, ficando a relatoria a cargo da Vera. Lilian Cuty, para apreciação e posteriormente exaurir parecer; **Ofício nº:01546/000.842/2025.0007** – Autoria do Ministério Público Estadual, ficando a relatoria a cargo do Ver. Luis Fernando Peres ods Santos, para apreciação e



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

posteriormente exaurir parecer. O Ver. Luis Fernando Peres dos Santos, pediu a palavra e solicitou que fossem arquivados os Requerimentos nº25/2025 e nº27/2025, o qual vai ser validado através de requerimento. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul desta Casa, Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Guirlan do Nascimento da Silva – Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, lavrei a presente ata. Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho

Presidente da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul